



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EDITAL**

**Edital n. 1 - STJ/SGP, de 16 de dezembro de 2020.**

**Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores do  
Superior Tribunal de Justiça  
Valoriza STJ**

**Disponibilização de Incentivos Institucionais**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando da atribuição conferida pelo art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 17 de maio de 2019, alterada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 11 de 9 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo STJ 018448/2020, disponibiliza incentivos institucionais para utilização no programa de reconhecimento por resultados dos servidores do Superior Tribunal de Justiça - Valoriza STJ, na forma constante deste edital.

**1.** Ficam disponibilizados os seguintes incentivos institucionais:

**1.1 Um notebook e uma bicicleta** a serem concedidos pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal - SINDJUS/DF, conforme especificações constantes do Anexo a este edital;

**1.2 Dois tablets e dois kindles** a serem concedidos pela Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal - ASSTJ, conforme especificações constantes do Anexo a este edital;

**1.3 Duas vagas** no estacionamento interno do STJ, para utilização durante o período de seis meses;

**1.4 Duas vagas** no estacionamento interno do STJ destinadas exclusivamente às mulheres, para utilização durante o período de seis meses (Programa de Participação Institucional Feminina - IN STJ/GP 7/2019).

**2.** A responsabilidade pela guarda e conservação dos incentivos previstos no item 1.1, até a efetiva entrega, será do SINDJUS/DF.

**3.** A responsabilidade pela guarda e conservação dos incentivos previstos no item 1.2, até a efetiva entrega, será da ASSTJ.

**4.** Os servidores interessados na concessão dos incentivos deverão inscrever-se por meio do Sistema Valoriza STJ, disponível no Portal do Servidor, observado o disposto neste edital e na Instrução Normativa STJ/GDG n. 14/2019, alterada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 11/2020.

**4.1.** O servidor poderá consultar seus pontos no Sistema Valoriza STJ, bem como visualizar os incentivos disponibilizados por meio deste edital, que definirá a pontuação necessária para a concessão e as regras exigidas para a fruição.

**4.2.** Para inscrever-se, o servidor deverá escolher um entre os incentivos disponibilizados.

**5.** Efetuada a inscrição para concorrer ao incentivo institucional, os pontos utilizados pelo servidor ficarão bloqueados.

**6.** Encerrado o período de inscrição, será realizado o sorteio por meio do Sistema Valoriza STJ, em data a ser divulgada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**6.1.** Os servidores contemplados terão os pontos bloqueados deduzidos do saldo de pontos acumulados e serão informados das orientações necessárias para usufruto do incentivo.

**6.2.** Aqueles que não forem contemplados terão os pontos desbloqueados e restituídos ao saldo de pontos, desde que ainda estejam dentro do período de validade.

**7.** Os servidores contemplados com o incentivo poderão solicitar desistência antes do início do usufruto deste, situação em que os pontos deduzidos serão restituídos ao saldo de pontos, desde que ainda estejam dentro do período de validade.

**8.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, pelos ramais 9258 e 9035 ou pelo e-mail: valoriza@stj.jus.br.

**9.** Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

**ANEXO**  
(Edital STJ/SGP N. 1/2020)

ITEM	INCENTIVO	REGRAS DE CONCESSÃO	PONTUAÇÃO EXIGIDA	COMPROVAÇÃO DAS FONTES DE RECONHECIMENTO PARA PONTUAÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
01	<b>1 Notebook</b> DELL, modelo I15-3583-N05P-210-AXER-CJND, cor Preto, Tela 15.6", HD, Intel	Considera-se concedido o incentivo a partir da entrega do equipamento	400 pontos		

	Pentium Gold 5405U, 8ª geração, HD 500GB	eletrônico pelo SINDJUS/DF			
02	<b>1 Bicicleta</b> MTN GT, Aro 29, modelo Super, cores Preto e Vermelho.	Considera-se concedido o incentivo a partir da entrega do equipamento eletrônico pelo SINDJUS/DF	300 pontos		
03	<b>2 Tablets</b> Samsung Galaxy, 8 polegadas, 32 GB de memória.	Considera-se concedido o incentivo a partir da entrega do equipamento eletrônico pela ASSTJ.	200 pontos		
04	<b>2 Kindles</b> 10ª geração com luz embutida.	Considera-se concedido o incentivo a partir da entrega do equipamento eletrônico pela ASSTJ.	100 pontos		
05	<b>2 Vagas</b> no estacionamento interno do STJ	I. Utilização de vaga no estacionamento interno do STJ disponibilizada pela Administração durante o período de <b>seis</b> meses. II. Considera-se concedido o incentivo a partir da autorização da Secretaria de Segurança, na qual deverá constar o início da utilização do estacionamento. III. Este incentivo não se aplica aos servidores lotados nas Representações do Tribunal nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo e na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.	50 pontos	Até 12/2/2021	Até 26/2/2021
06	<b>2 Vagas</b> no estacionamento interno do STJ destinadas exclusivamente às mulheres (Programa de Participação Institucional Feminina - IN STJ/GP 7/2019)	I. Utilização de vaga no estacionamento interno do STJ disponibilizada pela administração durante o período de <b>seis</b> meses. II. Considera-se concedido o incentivo a partir da autorização da Secretaria de Segurança, na qual deverá constar o início da utilização do estacionamento. III. Este incentivo não se aplica às servidoras lotadas nas Representações do Tribunal nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo e na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.	50 pontos		



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 16/12/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2263898** e o código CRC **D7CD97D2**.